LEI Nº 3.698, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.014

"Denomina-se **Rua EULÁLIA GOMES TOLEDANO** a Rua Seis do Parque dos Resedás"

(Autor: Leonildes Chaves Junior – PC do B)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EULÁLIA GOMES TOLEDANO** a Rua Seis do Parque dos Resedás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (20.10.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal